

Concurso Jovem Economista

I Concurso

Março de 2008

I. Enquadramento

A realização do Concurso Jovem Economista insere-se no Programa de Educação Financeira promovido pelo Banco de Cabo Verde, em estreita cooperação com o Ministério da Educação e Ensino Superior, de um lado, e com a Direcção Geral da Juventude, de outro, tendo como principal objectivo a divulgação de conhecimentos práticos sobre os Cadernos Educação Financeira.

Para o primeiro concurso serão testados os conhecimentos adquiridos através dos Cadernos até então editados.

O Concurso decorrerá de acordo com um calendário e regras que devem ser rigorosamente respeitadas.

As escolas intervêm no Concurso através dos respectivos coordenadores da disciplina designados para acompanhar esta actividade e os Centros de Juventude, através dos respectivos Coordenadores, cabendo ao Banco de Cabo Verde (BCV) a coordenação geral.

Todas as fases do Concurso podem ser acompanhadas no site do BCV: www.bcv.cv.

II. Calendário

Fases	Etapas	Calendário	Regras
1ª Fase	Envio dos Trabalhos aos Coordenadores das Escolas e dos Centros de Juventude	Até 19 de Março	<u>Regras instituídas</u>
2.ª Fase	Seleção dos trabalhos a enviar ao BCV pelas Direcções das Escolas e Coordenação dos Centros de Juventude	Até 07 de Abril	<u>Critérios</u>
3.ª Fase	Deliberação do Júri do BCV	Até 18 de Abril	<u>Deliberações</u>
4ª Fase	Comunicação dos vencedores do concurso	Até 22 de Abril	
5ª Fase	Atribuição dos Prémios	Até 30 de Abril	

III. Quem se pode inscrever?

1. Todas as escolas públicas do ensino secundário e todos os centros de juventude podem inscrever-se para participar neste Concurso.
2. A decisão de inscrição cabe ao Conselho Directivo de cada escola e à Coordenação do Centro de Juventude, em articulação com os Coordenadores da disciplina, no caso das escolas.

IV. Orientações

O grupo de trabalho do BCV aprovou orientações sobre a participação no I Concurso, que se traduzem nas seguintes regras:

1. O Concurso terá um **número máximo de 33 escolas participantes e 14 Centros de Juventude**;
2. Cada escola ou centro participante concorrerá com equipas formadas por um máximo de 5 elementos, na faixa etária dos 14 aos 18 anos;
3. Apenas serão atribuídos prémios à escola e ao centro vencedor, não havendo lugar a escolas ou centros suplentes;
4. A Organização reserva-se o direito de desclassificar as escolas ou centros que não cumpram os regulamentos ou desistam de participar.

V. Formulário de inscrição

Identificação da Escola/Centro de Juventude:.....

Endereço Postal:

Telefone:

E-mail:

Fax:

Concelho:

Delegação Regional de Educação em que está integrada:

Nome do Professor (ou professores) /**Coordenador** responsável pela coordenação do Concurso ao nível da Escola/Centro de Juventude:

.....

Data da inscrição:

Nome do membro do **Conselho Directivo** /Coordenador de Centro responsável pela inscrição:

.

VI. Regras de elaboração dos trabalhos

Cada escola ou centro de juventude interessado em participar no I Concurso deverá enviar o seu trabalho à Direcção da Escola ou à Coordenação do Centro, até o dia **19 de Março**, cumprindo os requisitos abaixo indicados:

- 1.** Um trabalho de pesquisa, escrito, sobre um dos temas abordados pelos Cadernos, apresentado com cumprimento das seguintes orientações:
 - Uma “exposição de motivos”, isto é, uma introdução onde devem ser justificadas as razões da pesquisa;
 - Um desenvolvimento do tema escolhido;
 - Conclusões;
 - Textos redigidos com clareza e objectividade, não excedendo as 1000 palavras (cerca de 5 páginas A4), a 1.5 espaços, letra tamanho 12.
- 2.** Cada escola/centro deve também responder às perguntas que constam do questionário de avaliação.
- 3.** No conjunto, o Concurso é composto por duas partes, uma expositiva (conforme ponto 1. acima) e outra referente a resposta a perguntas.
- 4.** Compete ao (s) professor (es) ou coordenador de centro responsável pelo acompanhamento do Concurso:
 - Orientar e dinamizar os trabalhos sobre o tema na escola/centro de juventude.
 - Incentivar a redacção dos textos pelos alunos, com respeito pela sua forma de expressão própria, velando pela clareza na exposição das ideias.

VII. Critérios de avaliação dos trabalhos

Cabe à Direcção da Escola ou à Coordenação do Centro seleccionar o (s) trabalho (s) a enviar ao BCV, avaliando:

- A respectiva conformidade com o tema e o cumprimento dos requisitos indicados;
- A clareza e objectividade na redacção dos conteúdos;
- A pertinência e a criatividade na sua abordagem;
- O cumprimento do prazo de envio.

Para a avaliação dos trabalhos, a Direcção da Escola ou a Coordenação do Centro de Juventude poderá utilizar a **ficha de avaliação** concebida para o efeito.

VIII. Ficha de Avaliação

Candidatura ao Concurso (n.º do Concurso)

Data de envio do trabalho pela Escola/Centro ____/____/____

**Categoria de
análise I**

Cumprimento dos Requisitos:

Trabalho de Pesquisa

Conformidade com o tema

Insuficiente

Bom

Suficiente

Muito Bom

Justifique _____

**Categoria de
análise II**

Organização dos Conteúdos:

Clareza e objectividade

Insuficiente

Bom

Suficiente

Muito Bom

Justifique _____

**Categoria de
análise III**

Resposta ao Questionário

Insuficiente [0-3]

Bom [4-5]

Suficiente [3-4]

Muito Bom [6]

Justifique _____

**Categoria de
análise IV**

Cumprimento dos Prazos

Insuficiente

Bom

Suficiente

Muito Bom

Justifique _____

IX. Deliberação do Júri

O Júri é composto pelo Responsável do Departamento de Comunicação e Imagem, por um representante do Departamento de Estudos Económicos e Estatísticas e por um elemento do Departamento de Mercados ou outro representante indicado pela Administração do BCV, cabendo-lhe deliberar sobre:

- Os trabalhos seleccionados através da avaliação pedagógica feita pela Direcção das escolas/Coordenação dos centros de juventude;
- A pertinência das respostas formuladas no questionário;
- A criatividade e o conteúdo dos textos escritos.

A deliberação do Júri será divulgada directamente às direcções das escolas e à coordenações dos centros de juventude, através da rádio educativa e do *site* do BCV, até o dia 22 de Abril. Os dois melhores trabalhos, um da escola seleccionada e outro do centro de juventude seleccionado, serão divulgados na página do Banco www.bcv.cv.

X. Promoção/Publicitação do Concurso

Tratando-se de um concurso de âmbito nacional, cabe ao BCV e demais parceiros utilizarem os meios mais eficazes para uma cabal divulgação do mesmo. Sugere-se a eleição de meios modernos e céleres como o site do BCV, a televisão e a rádio. Fica à consideração das Escolas e Centros de Juventude a indicação da forma como farão a promoção do concurso, que será publicitado também no *site* do BCV.

XI. Tema e Questionário

I

Redige um texto sobre um dos temas divulgados nos Cadernos Educação Financeira (ver Cap. VI. acima). (70%)

II

Responde de forma clara e sucinta às seguintes questões:

1. Identifica qual foi a primeira forma de troca existente e caracterize-a? (5%)
2. Que relatos existem sobre as moedas que circulavam em Cabo Verde em 1844? (5%)
3. Faz uma breve descrição das principais características do dinheiro (5%)
4. Qual a origem da palavra moeda? (5%)
5. Qual a relação entre o aparecimento dos bancos centrais e a moeda? (5%)
6. Descreve os principais instrumentos de política monetária (5%)